



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Um governo Simples para todos”

Adm. 2017/2020

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2018

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4542/2017, que definiu critérios para contratação de servidores para o exercício de 2018;

CONSIDERANDO o Edital 015/2017, que tornou pública a abertura de inscrições para contratação para os cargos de Professor II ;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar candidatos classificados para as vagas dispostas, com o objetivo de substituir servidores que se encontram em afastamento ou exercendo outras funções;

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas ocasionará perturbação ao serviço público, já que é essencial à Administração Municipal, em especial ao Departamento Municipal de Educação;

TORNA PÚBLICO que fará a contratação para os cargos de PROFESSOR II, observando o disposto na Constituição Federal, art. 37, inciso IX e legislação municipal vigente. Comunica ainda aos interessados que serão distribuídas as vagas aos candidatos habilitados, conforme abaixo:

1- CARGOS:

PROFESSOR II – HISTÓRIA – E.M.DEPUTADO ABELARD PEREIRA/EJA –TURNOS DA MANHÃ, TARDE E NOITE;

2- VAGAS:

- 1- 01 Cargo de quatorze aulas semanais de História, em substituição à professora Maria Izabel da Silva Souza
- 2- 01 Cargo de dezesseis aulas semanais de História, em substituição à professora Maria Izabel da Silva Souza que se encontra em afastamento de licença de saúde;

3 – PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:

- Será divulgado no momento da reunião.

4 – REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Carandaí

Praça Barão de Santa Cecília, 68 - Centro

4º andar - Departamento Municipal de Educação

5- DATA DA REUNIÃO: 25/09/2018

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 16:30 (Dezesseis horas e trinta minutos)

7 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- De acordo com o Decreto nº 4542/2017 e Edital nº 015/2017

8 – REQUISITOS:

- De acordo com o Decreto nº 4542/2017 e Edital 015/2017

9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.
- Não dispomos de transporte para funcionários.

Carandaí, 24 de setembro de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal